



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

DECRETO N.º 1053/2015

PUBLICADO NO JORNAL O DIÁRIO

Nº 5620 EM 14/05/15

Suzane
FUNCIONÁRIO

SÚMULA: EXONERA MARCOS PAGANELLI na forma que especifica:

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do contido na Lei Complementar n.º 115/2005, de 27/05/2005 e Lei Complementar n.º 265/2012 de 22/02/2012.

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerado **MARCOS PAGANELLI**, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 4.661.335-0 do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão de Fiscalização e Tráfego, Símbolo CC-3, da Secretaria Municipal de Transito e Segurança Pública.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto n.º 566/2014 de 06 de fevereiro de 2014, este Decreto entra em vigor a partir de 13 de maio de 2015.

PAÇO MUNICIPAL, 12 de maio de 2015.

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL